



DECRETO N° 014/2025

“Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia 12 do mês de Junho e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS -PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO o dia 13 de junho consagrado ao Festejo do Padroeiro santo Antonio, em que se dedica a orações de fé cristã;

CONSIDERANDO a necessidade para as famílias e devotos cumprirem suas obrigações religiosas e participarem das ações religiosas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 12 de junho do corrente ano (quinta-feira), funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Padre Marcos - PI, em 10 de junho de 2025.

Wiliane Kelly da Silva

Wiliane Kelly da Silva
Prefeita Municipal
RG/CPF nº 367.336.388-35